



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

Anexo Fares Cândido Lopes Estádio Castelão
Av. Alberto Craveiro 2707 CEP: 60839-900
Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br



**JOGOS
ESCOLARES
DO CEARÁ**

REGULAMENTO ESPECÍFICO 2024

TAEKWONDO

**Jogos Escolares do Ceará
12 a 14 anos e 15 a 17 anos**

TAEKWONDO

Artigo 1º - Os Jogos Escolares, na modalidade Taekwondo, obedecerá às Regras Oficiais da WT – World Taekwondo da CBTKD - Confederação Brasileira de Taekwondo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A competição será realizada nas duas categoria 12-14 anos e 15 a 17 anos.

Parágrafo Único - Não será permitido desferir chutes no rosto na categoria 12-14 anos.

Artigo 3º - A disputa será realizada apenas na forma individual.

Artigo 4º - O campeão de cada peso na Etapa Macro Regional, caso ocorra esta etapa, representará sua delegação na Etapa Estadual.

Artigo 5º - O campeão de cada peso na Etapa Estadual representará a delegação cearense na Etapa Nacional.

Artigo 6º - Cada aluno-atleta só poderá se inscrever e participar de 01 (uma) categoria de peso.

Artigo 7º - Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) alunos/atletas por peso dentro da sua categoria e naipes.

Artigo 8º - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Artigo 9º - Será permitida a participação do aluno-atleta na categoria **12 a 14 anos** com graduação mínima de **8º GUB (faixa amarela)** e graduação máxima de **3º GUB (faixa azul escuro)**. Na categoria **15 a 17 anos** com a graduação mínima de **2º GUB (faixa vermelha)**, tanto para o naipes masculino quanto feminino.

Artigo 10º - O técnico deverá ter consigo documento oficial emitido por seu Estado declarando e se responsabilizando pela graduação referida do aluno/atleta.

Artigo 11º - A competição será disputada pelas seguintes categorias de peso:

Categoria 12 a 14 anos	
FEMININO	MASCULINO
Até 37kg	Até 37kg
Até 44kg	Até 45kg
Até 51kg	Até 53kg
Até 59kg	Até 61kg
Acima de 59kg	Acima de 61kg

Categoria 15 a 17 anos	
FEMININO	MASCULINO
Até 44kg	Até 48kg
Acima de 44kg - Até 49kg	Acima de 48kg - Até 55kg
Acima de 49kg - Até 55kg	Acima de 55kg - Até 63kg
Acima de 55kg - Até 63kg	Acima de 63kg - Até 73kg
Acima de 63kg	Acima de 73kg

Artigo 12º - A reunião técnica será composta com representante das equipes participantes e tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição tais como: normas gerais, sorteios de chaves, cronograma e informações técnicas, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Artigo 13º - A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (dois) árbitros para cada naipe.

Artigo 14º - A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

§1 - A pesagem geral dos atletas será efetuada em local e hora determinada, e

constará na programação oficial do evento, que poderá sofrer alteração até o momento que antecede seu início.

§2 - A pesagem OFICIAL terá duração MÁXIMA de até 02 horas em cujo período será feita a homologação do peso do atleta.

§3 - O aluno-atleta terá direito a duas pesagens dentro desse período para qualificar seu peso. Os alunos-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos serão eliminados da competição.

§4 - Durante a pesagem, os competidores do naipe masculino devem vestir sungas ou cuecas e as competidoras do naipe feminino devem vestir calcinhas/sutiãs ou biquínis.

§5 - Não será permitido a qualquer aluno-atleta a pesar-se nu e, portanto, haverá uma tolerância de 100g.

Pesagem randômica:

§1 - A pesagem randômica dos atletas será efetuada em local e hora determinada, e constará na programação oficial do evento.

§2 - Serão sorteados um mínimo de 2 ou 10% da chave dos atletas de cada naipe e categoria de peso para uma pesagem aleatória, denominada esta pesagem randômica.

§3 - A pesagem RANDÔMICA terá duração de 30 minutos e iniciará 1h antes do início das lutas, encerrando-se, portanto, 30 minutos antes do horário previsto para início dos combates.

§4 - O aluno-atleta terá direito a uma única pesagem na qual ele deve estar dentro da faixa de peso que engloba o peso mínimo da sua categoria ou até 5% acima do limite de peso máximo da sua categoria.

§5 - Durante a pesagem, os competidores do naipe masculino devem vestir sungas ou cuecas e as competidoras do naipe feminino devem vestir calcinhas/sutiãs ou biquínis.

§6 - Não será permitido a qualquer aluno-atleta a pesar-se nu e, portanto, haverá uma tolerância de 100g.

§7 - Os alunos-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos critérios estabelecidos serão eliminados da competição.

Artigo 15º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

§1 - Atletas faixas coloridas somente poderão utilizar dobok com gola branca e atletas faixas pretas somente poderão utilizar dobok com gola preta.

§2 - Os alunos/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da CBTKD serão impedidos de competir

Artigo 16º - Cada aluno/atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (masculino e feminino obrigatórios), luva, meias eletrônicas (conforme CBTKD) e bucal conforme diretrizes WT.

Artigo 17º - Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis, não podendo utilizar bermudas, bonés, e/ou acessórios como qualquer tipo de chapéu, óculos de sol, entre outros) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

§1 - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.

§2 - O Técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo e as regras disciplinares da modalidade poderá ser advertido com cartão amarelo e levado a Comissão Disciplinar.

Artigo 18º - Para que seja realizada a competição a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos/atletas inscritos.

§1 - Quando apenas dois atletas estiverem inscritos na categoria, deverá haver confronto entre eles no sistema de melhor de duas vitórias;

§2 - Quando o número de competidores na categoria de peso for inferior a quatro, ou seja, com 3 atletas, o sistema de apuração será o “round- robin”. Nos casos de “round-robin”, para a classificação e desempate entre os atletas, será obedecido o seguinte critério:

I - Número de vitórias

II - Maior somatório de pontos consignados nos combates; III - menor somatório de pontos deduzidos nos combates;

IV - Permanecendo o empate, deverá haver novo confronto entre os atletas empatados.

§3 - Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a quatro, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória simples.

§4 - Caso o atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado “withdrawl” (desistência) e seus resultados conquistados até o momento da desistência serão mantidos.

§5 - Caso o atleta seja retirado da competição pela organização do evento devido a alguma irregularidade, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados cabendo ao coordenador de eventos, coordenador de arbitragem e/ou diretor técnico dar continuidade da disputa a partir deste ponto.

Artigo 19º - O coordenador da modalidade será o responsável pela direção da competição.

Artigo 20º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.